



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## PROCESSO SELETIVO Nº 25/2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTOR PRESENCIAL E COORDENADOR DE CURSO (Técnico em informática) PARA ATUAÇÃO NO CEIMA – CENTRO DE ENSINO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA

O Prefeito Municipal de Alterosa, Sr Marcelo Nunes de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de TUTOR (A) PRESENCIAL e COORDENADOR DO CURSO TECNICO EM INFORMÁTICA, para atuação em parceria mediante Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021 com o IFSULDEMINAS em regime de 20 (vinte horas) semanais incluindo finais de semana, bem como as disposições contidas neste edital.

### 1- DAS VAGAS

O presente edital visa o preenchimento de 01 (uma ) vaga para **tutor (a) presencial** para o curso de Técnico em Informática, ofertado pelo CAMPUS MUZAMBINHO, no Polo presencial de apoio à Educação a Distância de **Alterosa (MG)**, e 01 vaga de coordenador de polo (Coordenador do curso técnico de informática), - Polo UAB, localizado à Rua Joaquim José Terra, 13 – Bairro Cruzeiro.

### 2- DO PRE-REQUISITO

De acordo com o **perfil solicitado pela respectiva coordenação do Instituto** somente serão válidas as inscrições dos candidatos a tutor e coordenador que atendam aos seguintes critérios:

**Possuir formação:** Curso Superior concluído em Ciências da Computação ou Sistema de Informação, com diploma fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

### 3- DA INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e serão realizadas nos dias **12/04/21 e 13/04/21**.

Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua: simplicio Cabral Sobrinho, nº 145– Bairro Cruzeiro

Horário: 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

O formulário de inscrição é de preenchimento obrigatório, encontra-se no Anexo II deste Edital e deverá ser entregue no ato da inscrição;

Juntamente com o formulário de inscrição o candidato deverá encaminhar as seguintes cópias de documentação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

O candidato que **encaminhar documentação incompleta, inclusive se faltar o formulário de inscrição**, não será considerado participante do processo seletivo.

Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 4- DA PROVA

**Data da prova: 17/04/21 no horário de 08 as 11:00 horas.**

**Local: Polo UAB.**

O processo seletivo constará de uma única fase classificatória:

Prova objetiva.

A prova objetiva será contemplada por 30 questões, contendo 4 alternativas de múltipla escolha.

Sendo:

05 de Língua Portuguesa

05 questões de matemática

05 questões de conhecimentos gerais (atualidade)

15 questões de conhecimentos específicos.

Especificações anexo III

## 5- DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior número de pontos na prova específica
- b) Maior pontuação na prova de língua portuguesa
- c) maior idade.

## 6- DO RESULTADO

O resultado será divulgado a partir do dia 22/04/21 , com a lista dos candidatos aprovados estará disponível no site oficial da prefeitura.

## 7- DAS ATRIBUIÇÃO

**7.1 O TUTOR PRESENCIAL** tem como função auxiliar o coordenador de Polo no desenvolvimento do curso, na interação com o estudante, através de diversas mídias, compreendendo as seguintes atribuições:

Realizar as atividades típicas de tutoria presencial;

Participar das atividades referentes ao curso e de preparação profissional para o exercício da tutoria e dos processos de avaliação;

Assistir aos alunos nas atividades desenvolvidas no Polo;

Orientar e estimular os estudos, favorecendo a interação entre professor formador e alunos, entre tutor a distância e alunos, entre alunos e o coordenador de Polo;

Coordenar as atividades presenciais;

Auxiliar na elaboração dos relatórios necessários ao bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;

Acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades desenvolvidas;

Estar à disposição dos estudantes, nos horários de plantão;

Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos Polos;

Orientar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem – AVA;

Participar dos momentos de avaliações presenciais e das reuniões com o coordenador de Polo;

Acompanhar individualmente os alunos;

Disponibilidade e flexibilidade nos horários e /ou turnos a serem definidos pela coordenação do Polo;

Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade de 20 (vinte) horas



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

de atividades semanais incluindo finais de semana de tutoria a serem cumpridas no Polo de apoio presencial para o qual o tutor for designado de acordo com a necessidade do Instituto.

Ter disponibilidade para reuniões e treinamentos no Instituto IF Sul de Minas Campus de Muzambinho.

## 7.1.1 DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO POLO

Participar de reuniões e capacitações agendadas pela coordenação do curso;

Responder administrativamente pelo polo de apoio presencial;

Supervisionar e acompanhar os professores mediadores presenciais nas aplicações das avaliações e demais atividades;

Manter-se informado sobre o calendário acadêmico do polo, alertando para possíveis impossibilidades de atender às necessidades do curso, em virtude de feriados locais, exames ou concursos, devendo avisar com antecedência;

Acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas pelo Professor Mediador presencial, a fim de auxiliá-lo/orientá-lo no que for necessário em consonância com a coordenação/mediação;

Assinar e encaminhar à coordenação de mediação e de curso o relatório mensal de atividades dos professores mediadores presenciais;

Viabilizar o funcionamento e acesso dos estudantes ao laboratório de informática;

Auxiliar e viabilizar a divulgação, na comunidade acadêmica, do processo seletivo de estudantes e de professores mediadores;

Acompanhar e gerenciar o recebimento e envio de documentos;

Manter um sistema de informação a respeito do programa e das ações que ocorrem no polo;

Participar das atividades de capacitação e atualização que lhe forem oferecidas;

Assessorar o Coordenador do Curso e mantê-lo informado sobre o desenvolvimento das atividades do curso no polo;

Acompanhar as atividades acadêmicas do curso, cuidando dos registros de informação local;

Gerenciar as atividades presenciais no polo.

## 8- DA RENUMERAÇÃO

O pagamento da bolsa será feito diretamente ao tutor, por meio de depósito bancário, pela Prefeitura Municipal de Alterosa.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

O tutor e coordenador, somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal.

O valor da bolsa a ser concedida é de 80% (oitenta por cento) do salário mínimo vigente do país, de acordo com a Lei ordinária Nº 1021, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação de bolsa para tutor de curso técnico de informática, em parceria com Institutos Federais e Universidades Federais e Estaduais de Ensino, por 20 horas semanais incluindo finais de semana, de carga horária no Polo para os tutores presenciais de acordo com necessidade do Instituto.

## 9- DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

O candidato aprovado será contratado de acordo com o número de vaga, durante o período de duração do curso.

Tanto o tutor, quanto o coordenador poderão ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento da função ou por questão administrativa, a pedido do Instituto.

O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

### **Documentação exigida no ato da contratação:**

Cédula de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;

Prova de Quitação com o serviço Militar, para o sexo masculino;

Diploma ou atestado de Colação de Grau do Ensino Superior;

Diplomas de Titulação Acadêmica (especialização, mestrado ou doutorado), se houver (Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado, declaração ou fotocópia de ata de defesa de Especialização, Mestrado ou Doutorado, em que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro).

Comprovante de residência atualizado;

Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração de conclusão de curso devidamente expedida pela Instituição de Ensino, em que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro.

## 10- DO INICIO DAS ATIVIDADES

As atividades de tutoria e coordenação estão previstas para o dia 03 de maio de 2021, podendo esta data ser alterada.

## 11- DAS DISPOSIÇÕES



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

A aprovação do candidato a tutor e do coordenador, não caracteriza vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Alterosa;

A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Prefeitura Municipal de Alterosa e com Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

A vaga está condicionada à manutenção de turmas no respectivo Polo.

A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultado da avaliação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## **12- DOS RECURSOS**

Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, através do e-mail da secretaria: [educacao@alterosa.mg.gov.br](mailto:educacao@alterosa.mg.gov.br)

Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

## **13- DA VALIDADE**

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da CF/88.

Alterosa, 07 de abril de 2021.

Marcelo Nunes de Souza  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	12 e 13/04/21
Data da prova	17/04/21
Divulgação do resultado preliminar – site do Município de Alterosa ( <a href="http://www.alterosa.mg.gov.br">www.alterosa.mg.gov.br</a> ) e Polo UAB Alterosa	Dia 22/04/2021
Prazo para recursos	24 horas
Divulgação do Resultado Final - Mural da Prefeitura e site do Município de Alterosa ( <a href="http://www.alterosa.mg.gov.br">www.alterosa.mg.gov.br</a> ) e Polo UAB Alterosa Centro de Ensino Integrado do Município de Alterosa/ facebook	Dia 26/04/2021



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

### CANDIDATO A VAGA DE TUTOR PRESENCIAL

<b>Nome completo:</b>					
Polo em que pretende atuar:	Alterosa - MG	Tutoria Pretendida	( ) Técnico em Informática		
Área de Formação:					
Logradouro:					
Bairro:		Cidade:		CEP:	
UF:					
Telefone:		Celular:		Operadora:	
E-mail:				Nascimento:	
RG:		CPF:			

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Processo Simplificado nº25/2021 e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato (Conforme documento de identificação)*





# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO III

### ESPECIFICAÇÕES DE CONTEÚDO

<b>Conteúdos contemplados</b>	<b>NÍVEL / CONTEÚDOS</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Nível – Ensino Médio</b>
<b>Matemática</b>	<b>Nível Ensino Médio</b>
<b>Conhecimentos gerais</b>	<b>Assuntos ligados à História, Geografia, Ciências, Economia, Tecnologia, Política, Saúde, Meio Ambiente, Esporte, Arte, Literatura e Sociocultural do Brasil. Conhecimentos Gerais do Município de Alterosa, Estado de Minas Gerais e Brasil</b>
<b>Conhecimentos específicos</b>	<p>Noções de Informática: Noções de arquitetura e funcionamento de hardware• Memória• Placas-mãe• Chipsets• Barramentos (isa, pci, pcmcia, agp, usb e firewire)• Discos rígidos (ide e sata)• Monitores de vídeo• Dispositivos de entrada e saída• Instalação, configuração e utilização de periféricos:• Scanners• Impressoras (matriciais, jato de tinta e laser)• Mouses• Teclados• Projetores multimídia• Dispositivos de• Armazenamento removível.</p> <p>Servidores de Acesso: Windows Server Autenticação no Active Directory• Powershell• Escalabilidade e alta disponibilidade• Sistemas de arquivo – NTFS• Sistema de arquivos - ReFS• DFS e FSRM• Bitlocker• Network Load Balance• Gerenciamento e automação• System Center Configuration Manager• SMB 3• Serviços de Diretório – Active</p>



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

Directory• Comando do Active Directory• Protocolo LDAP• Linux Básico e Avançado: Conceito de Shell• Conceito de níveis de Diretórios• Criação e exclusão de diretórios• Configurações de permissões• Manipular arquivos e links• Estrutura dos Diretórios• Comandos para Manipulação de Diretórios• Comandos para Manipulação de Arquivos• Comandos de Busca• Permissões de Arquivos• Segurança da Informação: O que é informação?• Diferença entre um conjunto de dados e a informação?• Os são os princípios básicos para garantir a segurança da informação?• Gerenciamento da informação pelo modelo COBIT• Gerenciamento da informação pelo modelo ITIL• Noções de criptografia• Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública• Princípios de Segurança• Segurança Física, Lógica e Controle de Acesso• Os tipos de Atacantes ou Invasores• Códigos Maliciosos• Firewalls• Redes de Computadores: Conceito de Rede• Classificação das Redes• Topologias• Meios de transmissão• O modelo OSI• O modelo TCP/IP• Internet• Intranet• Extranet• Redes sem fio• Padrão 802.11• Hub• Switch• Repetidor• Bridge• Roteador• Gateways• Programação: O que é uma IDE• Característica do Java• Tipos de aplicações na linguagem Java• Java Virtual Machine (JVM)• O que é o Eclipse?• Operadores (Aritméticos,Atribuição, Unário,Incremento, Decremento, Comparação, Lógico, concatenação com cadeia de caracteres '+' ) Estrutura de Decisão/Condicional• Estrutura de Repetição• Vetores e Matrizes• Pacotes (package)• Classes e Objetos• Heranças• Exceções•



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

	<p>Banco de Dados: SQL, PostgreSQL, Node JS</p> <p>Álgebra relacional•</p> <p>Consultas na álgebra relacional•</p> <p>Estrutura básica• Dependências funcionais e normalização de base de dados• relacionais</p> <p>O modelo dimensional e suas implementações•</p> <p>Aspectos da modelagem dimensional•</p> <p>Tipos de Dados• Criar a estrutura de uma tabela•</p> <p>Alteração da estrutura de uma tabela•</p> <p>Exclusão uma tabela•</p> <p>Consultar dados da tabela•</p> <p>Expressão condicional•</p> <p>Combinação de consultas•</p> <p>Junção de tabelas•</p> <p>Agrupando os dados•</p> <p>Expressões de subconsulta•</p>
--	---



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## *Anexo IV*

### **SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

***EU \_\_\_\_\_ SOLICITO RECURSO DA  
CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO  
01/2019, PARA TUTOR PRESENCIAL NO POLO DE ALTEROSA – CURSO  
TÉCNICO DE \_\_\_\_\_.***

***ALTEROSA, \_DE \_\_\_\_\_ DE 2021.***

\_\_\_\_\_  
***ASSINATURA DO SOLICITANTE***